



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO
001687/2023 Ordinário

DATA EMISSÃO
16.05.23

ÓRGÃO 09 DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
 UNIDADE 01 DIVISÃO DE ENSINO 12.361.0010
 DOTAÇÃO 12.361.0010.2029 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO ENSINO FUN Nº CONTA
 3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS 00328|01669
 CREDOR CLAYTON CEZAR DA SILVA 021.776.819-95 00593
 ENDEREÇO RUA INACIO DRANKA 00 CENTRO CIDADE
 BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMISSÃO	VENCIMENTO
Dispensa por Limit					
VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO		SALDO ATUAL	
16.000,00	12.600,00	600,00		12.000,00	

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
1,00	REFERE-SE A DESPESA COM 2 DIÁRIAS DE VIAGEM PARA CURITIBA A SERVIÇO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, COM VEÍCULO OFICIAL, PARA TRANSPORTE DE SERVIDORES QUE PARTICIPARÃO DE REUNIÕES NESTA CIDADE.	600,00	600,00
TOTAL DAS RETENÇÕES:			

FONTE DE RECURSO 103 5% Sobre Transferências Constitucionais	TOTAL LÍQUIDO	600,00
--	----------------------	--------

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO RAIEL AVILA DIV. ASS. CONTABILIDADE	VISTO FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBROS CONTADOR	AUTORIZO A DESPESA NILSON ANTONIO FEVERSANI PREFEITO MUNICIPAL
--	--	---

ORDEM DE PAGAMENTO
 PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.
 17 DE 05 DE 23
 MATEUS DALLAGNOL - FINANÇAS

RECIBO R\$
 DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.
 _____ DE _____ DE _____
 CREDOR

BANCO
 Nº CHEQUE
 Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

NI1

RECIBO

VALOR BRUTO 600,00
VALOR LÍQUIDO 600,00

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$=600,00 (seiscentos reais).

REFERENTE: a 2 diárias de viagem para Curitiba-PR, a serviço do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para transporte de servidores que participarão de reuniões nesta cidade, com veículo oficial.

Bom Sucesso do Sul, 17 de maio de 2023.

CLAYTON CÉSAR DA SILVA
CPF/MF 021.776.819-95

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Clayton Cesar Da Silva
Órgão de Lotação: Departamento De Saúde
Cargo ou função: Motorista

DADOS DA VIAGEM

Data da Viagem: saída dia 17/03/2023 as 12h e retorno dia 19/03/2023 as 13:00h.

Destino: Curitiba – Pr.

Valor de diárias: 02 (duas) diárias

Transporte utilizado: cobalt

Finalidade da viagem: Evento de Socialização dos Resultados da Avaliação de Fluência Leitora - NCPM 2023. O evento será realizado no dia 18 de maio de 2023, das 08h às 17h, e 19 até as 11 :00hs na UniCesumar - Campus Portão, localizada à Rua Itajubá, 673 - Bairro Portão, em Curitiba.

Dotação Orçamentária: _____

Liberação Orçamentária: _____

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501 de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares: _____

Bom Sucesso do Sul, 15 de maio de 2023

DADOS BANCÁRIOS
AG-0740-CC- 034444-0

- Autorizado
 Não autorizado

Clayton Cesar Da Silva
Motorista

Elisana Pillonetto

Elisana Pillonetto
Diretora Depto. Educação, Cultura E Esportes



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 111, DE 16 DE MAIO DE 2023.

Conceder diária de viagem a servidores municipais.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder aos servidores baixo relacionados, **02(duas) diárias de viagem para cada servidor, para os dias 17, 18 e 19 de maio de 2023, até a cidade de Curitiba – PR**, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para participar do **Evento de Socialização dos Resultados da Avaliação de Fluência Leitora – NCPM 2023**.

- **Elisana Pillonetto**, Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes, RG nº 6.686.834-6 SEP/PR;
- **Luciandra Molinete**, Professora, RG nº 7.220.663-0 SESP/PR;
- **Silvana Folle**, Professora, RG nº 4.619.883-2 SESP/PR;
- **Clayton Cesar da Silva**, motorista, RG nº 7.054.226-9 SESP/PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 16 de maio de 2023.


NILSON ANTONIO FEVERSANI
PREFEITO

Fica prorrogada a data de abertura do Tomada de preços nº 01/2023, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRA DE ILUMINAÇÃO NO TRECHO DA BR 476 (NO PERÍMETRO URBANO DE BOCAIÚVA DO SUL COM EXTENSÃO DE 1550 M ENTRE OS BAIROS VILA ANGÉLICA E JARDIM SANTO ANTÔNIO), CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E SEUS ANEXOS.** para o dia 14 de junho de 2023, às 09:00 horas, tendo em vista alterações no edital.

1º - Fica prorrogada a abertura da licitação para o dia 14 de junho de 2023, às 09:00 horas devido a um pedido de impugnação sobre esclarecimentos do edital.

2º - Pelo presente ato ficam intimados os licitantes da decisão estabelecida no artigo anterior.

Bocaiúva do Sul, 16 de maio de 2023.

VIVIANE APARECIDA DE DEUS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Guilherme Novakoski Bandeira

Código Identificador:28D28207

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL

ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO 1 DO CONTRATO Nº 23-2023

TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 23/2023, que são partes **MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua São Paulo, nº 185, Centro, inscrita sob o CNPJ/MF nº 01.612.443/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. HELIO JOSE SURDI, portador do CPF nº. 757.804.379-04 a seguir denominada **CONTRATANTE** e a empresa **AGROPECUÁRIA RAÇA FORTE LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.399.154/0001-11, com sede à Rua Bahia, nº 316, centro, na cidade de Barracão, Estado do Paraná, neste ato representada pela sra. **MARINA RAFAELA SANTIN PICCININI**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 8.586.873-0 SESP/PR e do CPF nº 041.366.949-11, residente e domiciliada na cidade de Barracão – PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, de comum acordo as partes retro qualificadas resolvem aditar o contrato mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: NA QUANTIDADE

Fica acrescida em 25% a quantidade do item 1, totalizando um acréscimo do presente contrato no montante de R\$ 11.450,00 (onze mil, quatrocentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

E, por estarem às partes justas e contratadas firmam o presente Termo Aditivo, que passa a integrar o contrato originário, bem como para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Bom Jesus do Sul – PR, 16 de maio de 2023.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL

- Contratante-

AGROPECUÁRIA RAÇA FORTE LTDA

- Contratada-

TESTEMUNHAS:

ALCIONE MAZZOCATO

MARIELE SCHERES

Publicado por:

Eduardo Diaz Schossler

Código Identificador:179FB2D5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 111, DE 16 DE MAIO DE 2023.

Conceder diária de viagem a servidores municipais.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder aos servidores baixo relacionados, **02(duas) diárias de viagem para cada servidor, para os dias 17, 18 e 19 de maio de 2023, até a cidade de Curitiba – PR**, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para participar do **Evento de Socialização dos Resultados da Avaliação de Fluência Leitora – NCPM 2023.**

· **Elisana Pilonetto**, Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes, RG nº 6.686.834-6 SEP/PR;

· **Luciandra Molinete**, Professora, RG nº 7.220.663-0 SESP/PR;

· **Silvana Folle**, Professora, RG nº 4.619.883-2 SESP/PR;

· **Clayton Cesar da Silva**, motorista, RG nº 7.054.226-9 SESP/PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 16 de maio de 2023.

NILSON ANTONIO FEVERSANI

Prefeito

Publicado por:

Andreia Zanella

Código Identificador:F6860B36

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/2023

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2023
PROTOCOLO 2023/05/290155

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 80.874.100/0001-86.

CONTRATADA: OSMAR OSNY BASEGGIO - ME
CNPJ nº 03.961.104/0001-50

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de eletrodomésticos para os setores da Ação Social para guardar alimentos sendo o freezer e os demais itens serão para o setor de obras e serviços rodoviários a ser instalada na cozinha que está sendo construída para os funcionários do Departamento, conforme descritivo abaixo:

Item	Descrição do Item	Quantidade	Valor R\$	Unit.	Valor Máximo Total (R\$)
01	Freezer horizontal 2 tampas 534L Consul	1	R\$ 4.600,00		R\$ 4.600,00
01	Fogão fratello 4 bocas mueller	1	R\$ 790,00		R\$ 790,00
01	Refrigerador 411L Fros Free Midea	1	R\$ 3.600,00		R\$ 3.600,00
01	Televisor 43 polegadas AOC ROKU	1	R\$ 1.900,00		R\$ 1.900,00
Valor total R\$ 10.890,00					

VALOR: R\$ 10.890,00 (dez mil oitocentos e noventa reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 3 (Três) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº: 08.00 – Departamento de Ação Social; 08.03 – Fundo Municipal de Assistência Social; 0824400082.025 – Manutenção do Fundo Municipal de assistência

EVENIO SOCIALIZAÇÃO DOS RESULTADOS DA 1ª AVALIAÇÃO

INSCRIÇÃO

N.	NRE (Preencher em LETRA MAIÚSCULA)	Município (Preencher em LETRA MAIÚSCULA)	Nome Completo (Preencher em LETRA MAIÚSCULA)
1	PATO BRANCO	BOM SUCESSO DO SUL	ELISANA PILLONETTO
2	PATO BRANCO	BOM SUCESSO DO SUL	SILVANA FOLLE
3	PATO BRANCO	BOM SUCESSO DO SUL	LUCIANDRA MOLINETE
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			

**DOC ou TED Eletrônico**

(B)

Debitado

Agência 495-2
Conta corrente 38961-7 L S SUL ENS FUNDAMENTAL

Creditado

Banco 748 BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
Agência (sem DV) 740 SICREDI IGUACU
Conta corrente (com DV) 344440
CPF 021.776.819-95
Nome favorecido CLAYTON CESAR DA SILVA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 51.702
Valor 600,00
Destinação 0
Data transferência 17/05/2023
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB 99417210E873C9E1

Assinada por	JB521393 MATEUS DALLAGNOL	17/05/2023 15:19:17
	JB521392 NILSON ANTONIO FEVERSANI	17/05/2023 15:22:15

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB521392 NILSON ANTONIO FEVERSANI.

ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

RELATÓRIO DE VIAGEM

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.501/2020

1. Identificação

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

Unidade Administrativa: Departamento de Educação, Cultura e Esportes

Nome do Servidor Beneficiário: Clayton Cesar da Silva

Matrícula: 2763.2

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: 1687/2023

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Curitiba - PR

Data de Saída: 17/05/2023

Data de Chegada: 19/05/2023

3. Justificativa

Participar do Evento de Socialização dos Resultados da Avaliação de Fluência Leitora – NCPM 2023.

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 2X

Valor Unitário da Diária: R\$ 300,00

Valor Total das Diárias: R\$ 600,00

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Chevrolet Cobalt

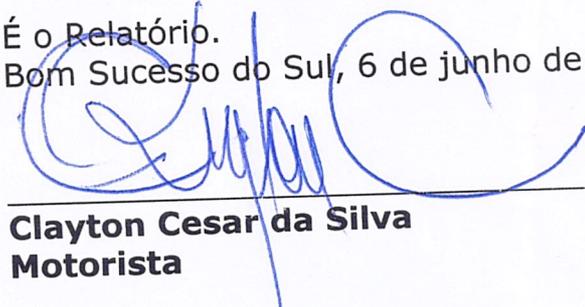
Frota: Departamento de Administração e Planejamento

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).

É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 6 de junho de 2023.



Clayton Cesar da Silva
Motorista

Nos termos da Lei nº 1.501/2020, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento de Educação, Cultura e Esportes para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo n.º ____/_____, de Empenho, Liquidação e Pagamento.

Bom Sucesso do Sul, 6 de junho de 2023.

Elisana Pilonetto

Elisana Pilonetto

Diretora Departamento de Educação, Cultura e Esportes